



## Crédito Imobiliário. Relação de Documentos para Contratação.

Prezado(a) Cliente,

Nós sabemos que a compra de um imóvel é um passo muito importante. E que você precisa se sentir seguro para dar esse passo.

E para que tudo seja feito da melhor maneira desde agora, aqui você encontra a lista de documentos necessários para iniciar o seu processo de financiamento.

### **São 4 passos até a conquista do seu imóvel. Conheça todos eles:**

**1º Passo. Você entrega a documentação necessária:** fale com um gerente Santander para agendar a data de entrega da documentação completa na agência. A relação inclui documentos do cliente, vendedor, imóvel, FGTS (se for utilizar) e da seguradora (se for utilizar do mercado).

**2º Passo. O banco faz a análise de crédito:** Após entregar os documentos, o seu crédito será analisado. Entraremos em contato para informar o resultado ou necessidade de documentação complementar. A análise do seu crédito tem validade de 120 dias. Assim você tem mais tempo e tranquilidade para escolher seu imóvel.

**3º Passo. O banco avalia o imóvel:** a vistoria e a avaliação do seu imóvel são feitas pela empresa de engenharia credenciada pelo Santander exclusivamente para fins de definição do valor da garantia da sua operação de financiamento.

**4º Passo. Você assina o contrato:** a assinatura acontece na agência onde foi iniciado o processo. Neste momento, serão cobradas a tarifa de avaliação de garantia, referente a avaliação do imóvel, e a primeira parcela dos seguros.

Após a assinatura, é necessário recolher o ITBI junto à prefeitura e fazer o registro do contrato no Cartório de Registro de Imóveis. Em seguida, devolva uma via do contrato e a matrícula do imóvel ao banco. Depois, o valor do financiamento será depositado na conta do vendedor.

**Só quem está perto de todas as etapas do processo conhece bem o mercado imobiliário e tem a experiência necessária para estar junto com você nessa conquista.** Conte com o nosso apoio e experiência para orientar você durante todo o processo.

Se tiver alguma dúvida, acesse [www.santander.com.br/creditoimobiliario](http://www.santander.com.br/creditoimobiliario), fale com um gerente ou ligue para a nossa Assessoria. Estado de São Paulo: (011) 3553-4058, Estado do Rio de Janeiro: (021) 3460-1304 demais Localidades: 0800-286-0909

E ainda, se você quiser vender, comprar ou alugar um imóvel, entre no site de classificados do Santander: [www.webcasas.com.br](http://www.webcasas.com.br).

Valorizamos a sua conquista e queremos estar junto com você. Boa leitura.

## “Check List” de documentos necessários.

Para auxiliar você no controle dos documentos necessários, assinale os documentos que você já possui e verifique os que estão faltando.

1. Cliente	
<input type="checkbox"/>	Proposta de Financiamento/Opção de Compra e Venda preenchida e assinada.
<input type="checkbox"/>	Declaração Pessoal de Saúde, preenchida, assinada e datada.
<input type="checkbox"/>	Documentos para comprovação de Estado Civil.
<input type="checkbox"/>	Documentos para comprovação de Renda (Somente enviar nos casos em que o crédito não esteja aprovado).
2. Vendedor	
Pessoa Física	
<input type="checkbox"/>	Documentos para comprovação de Estado Civil.
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada da Procuração (se for o caso).
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada ou original do Alvará Judicial (se for o caso).
<input type="checkbox"/>	Declaração firmada de Venda Ascendente para Descendente (se for o caso).
Pessoa Jurídica	
<input type="checkbox"/>	Carta assinada pelos representantes legais com firma reconhecida.
<input type="checkbox"/>	Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social.
3. Imóvel	
<input type="checkbox"/>	Certidão de Matrícula do Imóvel e também para a(s) vaga(s), quando unidade(s) autônoma(s).
<input type="checkbox"/>	Cópia da página do imposto predial do exercício.
<input type="checkbox"/>	Cópia da convenção de condomínio em casos de imóveis localizados nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro
<input type="checkbox"/>	Certidão Negativa de Tributos Imobiliários.
4. FGTS – Somente se for utilizar	
<input type="checkbox"/>	Autorização para saque de FGTS preenchida e assinada com firma reconhecida.
<input type="checkbox"/>	Extrato(s) original(is) do FGTS atualizado(s).
<input type="checkbox"/>	Cópia de 1 comprovante de residência atual.
<input type="checkbox"/>	Documentos para comprovação de Estado Civil.
<input type="checkbox"/>	Cópia da CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
<input type="checkbox"/>	Carta do Empregador.
<input type="checkbox"/>	Preencher e assinar Proposta de Financiamento/Opção de Compra e Venda.
<input type="checkbox"/>	Declaração do Imposto de Renda.
5. Seguradora – Somente se for utilizar do mercado	
<input type="checkbox"/>	Proposta de Apólice aceita pela Seguradora
<input type="checkbox"/>	Quadro resumo das condições de cálculo e atualizações
<input type="checkbox"/>	Custo Efetivo do Seguro Habitacional
<input type="checkbox"/>	Material Publicitário (se houver)
<input type="checkbox"/>	Certidão de Regularidade junto à SUSEP
<input type="checkbox"/>	Declaração dos compradores informando ter conhecimento das diferenças entre as apólices

Gerente \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

**Nota:** Este check-list deve ser enviado digitalizado junto com os "Documentos para avaliação do imóvel" e "Documentos para análise jurídica". Para garantir os requisitos de auditoria, será necessário também o envio dos documentos físicos, após o arquivo digitalizado para a área de Operações e Serviços através do malote bege lacrado, utilizando o formulário “Etiqueta para Malote” disponível na Intranet>Formulários>Código>0356-S.

## 1. Cliente

Documentação Geral	
<b>1. Formulário. Proposta de Financiamento/Opção de Compra e Venda (anexo).</b>	
<input type="checkbox"/>	Preenchida, assinada e rubricada nas demais vias pelos proponentes, independente da participação ou não na composição de renda, e também pelo(s) vendedor(es). Este documento representa o compromisso de compra e venda entre as partes perante o banco. <b>Importante:</b> Havendo alterações, obrigatoriamente deverá ser apresentado um novo formulário de Opção de Compra e Venda.
<b>2. Formulário. Declaração Pessoal de Saúde e Atividade. Santander Seguros S.A. e Tóquio Marine Seguradora S.A. (Anexo 3).</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Todos os proponentes que optarem pela apólice oferecida pelo Santander e que estiverem compondo renda deverão preenchê-lo manualmente, datar e assinar.</p> <p>O Prazo de validade desta Declaração é de 180 dias a contar da data de sua emissão. No caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Qualquer apontamento, é necessário anexar o laudo médico, constando o atual estágio da ocorrência. Especificamente para os casos abaixo listados, anexar:</li></ul> <p>a) Diabetes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Laudo médico mencionando desde quando o proponente é portador de diabetes, tratamentos que realiza e se há alguma complicação orgânica em função da doença.</li><li>Exames de Glicemia e Hemoglobina Glicosilada recentes.</li></ul> <p>b) Câncer:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Laudo médico com um breve histórico da doença declarada, informando a data do diagnóstico, tratamentos realizados e data em que ocorreu o término do tratamento.</li><li>Exames complementares realizados para diagnóstico e controle clínico da doença.</li></ul> <p>c) Hipertensão Arterial:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Exames recentes realizados: Ecocardiograma, Teste Ergométrico, exames de Fundo de Olho e Laboratoriais: Uréia e Creatinina.</li></ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> os exames devem ter sido realizados há, no máximo, 6 meses e os laudos médicos devem ser atuais (recentes).</p> <p>O envio dos documentos listados não garante a aceitação do risco para contratação do seguro, facultando-se, à Seguradora, a solicitação de outros documentos que se fizerem necessários para análise e aceitação do risco.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Opção por apólice individual de mercado a exigência ou não de formulário DPS será definida pela respectiva Seguradora.</li></ul>
<b>3. Cópia autenticada de traslado recente da Procuração se for o caso.</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Quando o(s) proponente(s) for(em) representado(s) por procurador(es), somente será aceita Procuração lavrada por Instrumento Público, com traslado atualizado de 90 (noventa) dias, onde constem os seguintes poderes específicos: comprar, tomar financiamento e alienar fiduciariamente o(s) imóvel(eis) (indicar endereço completo e número da(s) matrícula(s)) em Instituições Financeiras, assinar declarações, receber posse, domínio, direitos e obrigações, etc.</p> <p><b>Observação:</b> Não é aceita procuração do(s) vendedor(es) para o(s) comprador(es) e vice-versa. A procuração original e cópias do CPF e RG. do(s) procurador(es) deverão ser apresentados no ato do registro do contrato perante o Serviço de Registro de Imóveis competente, sendo que se foi lavrada em comarca diversa da situação do imóvel, o Oficial do Registro de Imóveis competente poderá exigir o reconhecimento da firma (sinal público) do Tabelião ou escrevente que lavrou a procuração, em Cartório de Notas localizado na Comarca em que se situa o imóvel. Importante: não deve ser enviado ao banco via da procuração ou outro documento original que necessite ser apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis.</p>

## Documentação para comprovação de Estado Civil

Confira os documentos que você(s) deve(m) providenciar conforme o seu estado civil e desconsidere aqueles que não se enquadram na sua situação atual.

### 1. Solteiro

Cópia da Certidão de Nascimento (somente se for utilizar o FGTS).

### 2. Casado

Cópia da Certidão de Casamento.

Cópia da Certidão de registro da escritura do pacto antenupcial, no Serviço de Registro de Imóveis no 1º domicílio do Casal, se o regime de bens adotado for:

1. Comunhão de bens após 26.12.1977;
2. Comunhão parcial de bens antes de 26.12.1977;
3. Separação de bens, em qualquer data, salvo se obrigatória

### 3. Viúvo

Cópia da Certidão de Casamento com averbação do óbito do cônjuge ou acompanhada de cópia da Certidão de Óbito do cônjuge.

### 4. Divorciado ou Separado judicialmente

Cópia da Certidão de Casamento com averbação do divórcio ou da separação judicial.

### 5. Casado no Exterior (brasileiro ou estrangeiro)

Cópia da Certidão de casamento consularizada ou cópia autenticada da certidão, devidamente traduzida por tradutor público juramentado, com reconhecimento de firma do tradutor.

### 6. Conviventes

**a)** Para os conviventes que **possuem** Escritura Declaratória de União Estável, firmada em Tabelionato de Notas, nos termos do artigo 1.725 do Código Civil Brasileiro, será respeitada a proporção aquisitiva de cada um, conforme contrato de convivência.

**b)** Para os conviventes que **não possuem** Escritura Declaratória de União Estável, firmada em Tabelionato de Notas, nos termos do artigo 1.725 do Código Civil Brasileiro será estipulada a proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel para cada um, independente da renda comprovada.

Em qualquer uma das situações acima, o convivente assinará o contrato de financiamento **na qualidade de comprador(a)**.

## Documentação para comprovação de Renda

Confira os documentos que você(s) deve(m) providenciar conforme o tipo de renda e desconsidere aqueles que não se enquadram na sua situação atual.

### 1. Assalariado (empresa privada ou servidor público ativo ou inativo)

<input type="checkbox"/>	<p>É necessário vínculo empregatício há pelo menos 6 meses e tempo mínimo de emprego atual de 3 meses.</p> <p>Cópia dos 3 últimos holerites. Se a comprovação de renda for via declaração de Imposto de Renda (IR) – PF terá que apresentar extratos bancários referentes aos 3 últimos meses, com protocolos e anexos.</p> <p><b>Observação:</b> nos casos de financiamentos superiores a R\$ 350 mil é obrigatória a apresentação do Imposto de Renda (IR) - PF do último exercício acompanhado do protocolo de entrega.</p> <p>Não serão considerados para apuração de renda: horas extras, participação nos lucros, reembolso de despesas médicas, auxílio alimentação, reembolso de creche, décimo terceiro salário, férias, gratificações, prêmios, pensões alimentícias e outros valores que não sejam considerados créditos fixos.</p>
<b>2. Aposentado ou Pensionista, vinculado ao INSS</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Cópia completa da Declaração do Imposto de Renda – PF do último exercício, inclusive anexos e protocolo de entrega ou Declaração de Isento – PF, se for o caso, ou cópia do último Extrato do INSS.</p> <p>O aposentado pode apresentar comprovantes adicionais caso tenha complementação de aposentadoria. <b>Importante:</b> Informar o número do benefício no formulário da Proposta de Financiamento (anexo).</p>
<b>3. Autônomo ou Profissional Liberal</b>	
<input type="checkbox"/>	Cópia completa da Declaração do Imposto de Renda – PF dos 2 últimos exercícios, inclusive anexos e protocolo de entrega ou Declaração de Isento – PF, se for o caso.
<input type="checkbox"/>	Cópia dos extratos bancários dos 3 últimos meses (Pessoa Física).
<b>4. Sócios de Empresa</b>	
<input type="checkbox"/>	Cópia completa da Declaração do Imposto de Renda – PF último exercício, inclusive anexo e protocolo de entrega ou Declaração de Isento – PF, se for o caso.
<input type="checkbox"/>	Cópia dos extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Pessoa Física).
<input type="checkbox"/>	Cópia do Contrato Social acompanhado da última alteração devidamente registrado no órgão competente.
<input type="checkbox"/>	Cópia completa da Declaração do Imposto de Renda – PJ do último exercício e relação de faturamento referente aos 12 (doze) últimos meses, em papel timbrado, assinado pelo contador ou financeiro da empresa.
<input type="checkbox"/>	Extratos da conta-corrente PJ referentes aos 3 últimos meses.
<b>5. Pecuarista, Agricultor/ Produtor Rural</b>	
<input type="checkbox"/>	Cópia completa da Declaração do Imposto de Renda – PF dos 2 últimos exercícios, inclusive anexos e protocolo de entrega e, caso parte da renda seja proveniente de lucros e/ou dividendos, anexar o último Imposto de Renda – PJ.
<input type="checkbox"/>	Cópia dos extratos bancários dos 3 últimos meses (Pessoa Física).
<b>6. Proprietário de Imóvel (renda oriunda de aluguéis)</b>	
<input type="checkbox"/>	Cópia autenticada do Contrato de Locação do imóvel.
<input type="checkbox"/>	Cópia dos 3 últimos recibos de locação.
<input type="checkbox"/>	Cópia dos extratos bancários dos 3 últimos meses (Pessoa Física).

## 2. Vendedor Pessoa Física

### Documentação Geral

#### 1. Cópia autenticada da Procuração.

<input type="checkbox"/>	<p>Se for o caso. Quando o(s) vendedor(es) for(em) representado(s) por procurador, somente será aceita Procuração lavrada por Instrumento Público, com traslado atualizado de 90 (noventa) dias, onde deverão constar os seguintes poderes específicos: vender o(s) imóvel(eis) -(indicar endereço completo e numero da(s) matrícula(s) assinar instrumentos públicos ou particulares com Instituições Financeiras, etc, e, se for o caso do financiamento ser creditado ao procurador, também poderes expressos para receber e dar quitação. Não será aceita procuração do(s) vendedor(es) para o(s) comprador(es) e vice-versa.</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser apresentada ao Banco cópia do CPF e RG do(s) procurador(es) juntamente com a procuração.</li> <li>• Se a procuração foi lavrada em comarca diversa da situação do imóvel, o Oficial do Registro de Imóveis competente poderá exigir o reconhecimento da firma (sinal público) do Tabelião ou escrevente que lavrou a procuração, em Cartório de Notas localizado na Comarca em que se situa o imóvel.</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> Não deve ser enviado ao banco via da procuração ou outro documento original que necessite ser apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis.</p>
<b>2. Cópia autenticada ou original do Alvará Judicial – Se for o caso</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Esta apresentação faz-se necessária quando o(s) vendedor(es) for(em) espólio(s) ou incapaz(es). No Alvará deve conter a autorização judicial para venda do imóvel, esclarecendo se o pagamento do valor do financiamento será realizado mediante depósito em conta corrente ou cheque nominal ao Espólio/ incapaz ou ao inventariante (no caso de espólio) ou curador (no caso de incapaz). Deve acompanhar cópia simples do RG, CPF e Comprovante de residência do inventariante ou curador.</p>
<b>3. Declaração firmada de Venda Ascendente para Descendente – Se for o caso</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Em caso de Venda Ascendente para Descendente - quando a venda é de pais para filho(a) deverá ser apresentada declaração firmada informando quantos e quais são os herdeiros necessários do vendedor, além do(a) comprador(a), contendo a qualificação completa dos mesmos, inclusive dos seus cônjuges, se for o caso, e endereço residencial completo dos mesmos.</p> <p>Deverá ser apresentada, ainda neste caso, cópia simples do RG, CPF e Comprovante do Estado Civil dos demais herdeiros e, se for o caso, dos seus cônjuges.</p>
<b>Documentação para comprovação de Estado Civil dos Vendedores</b>	
<p>Confira os documentos que você(s) deve(m) providenciar conforme o estado civil do(s) vendedor(es) e desconsidere aqueles que não se enquadram na situação atual.</p>	
<b>1. Solteiro</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Cópia da Certidão de Nascimento (somente se for utilizar o FGTS).</p>
<b>2. Casado</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Cópia da Certidão de Casamento.</p>
<input type="checkbox"/>	<p>Cópia da Certidão de registro da escritura do pacto antenupcial, no Serviço de Registro de Imóveis no 1º domicílio do Casal, se o regime de bens adotado for:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunhão de bens após 26.12.1977;</li> <li>2. Comunhão parcial de bens antes de 26.12.1977;</li> <li>3. Separação de bens, em qualquer data, salvo se obrigatória</li> </ol>
<b>3. Viúvo</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Cópia da Certidão de Casamento com averbação do óbito do cônjuge ou acompanhada de cópia da Certidão de Óbito do cônjuge.</p>
<b>4. Divorciado ou Separado judicialmente</b>	

<input type="checkbox"/>	Cópia da Certidão de Casamento com averbação do divórcio ou da separação judicial.
<b>5. Casado no Exterior (brasileiro ou estrangeiro)</b>	
<input type="checkbox"/>	Cópia da Certidão de casamento consularizada ou cópia autenticada da certidão, devidamente traduzida por tradutor público juramentado, com reconhecimento de firma do tradutor.
<b>6. Conviventes</b>	
<input type="checkbox"/>	Havendo convivente, caso não seja(m) também proprietário(a,s) do imóvel vendido, o(s) mesmo(s), assinará(ão) o contrato na qualidade de Anuente(s) do(s) vendedor(es).

### 3. Vendedor Pessoa Jurídica

Documentação Geral	
<b>1. Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social.</b>	
<input type="checkbox"/>	Contrato Social - Consolidado ou não e posteriores alterações, devidamente registrados no órgão competente. Estatuto Social - Consolidado ou não e posteriores alterações, acompanhado da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados no órgão competente.
<b>2. Carta assinada pelos representantes legais.</b>	
<input type="checkbox"/>	Com firma reconhecida, confirmando a data da última alteração contratual ou estatutária.

As certidões de Dívidas Públicas disponíveis na internet serão emitidas pela própria área de Operações e Serviços – Crédito Imobiliário do Banco Santander. Na impossibilidade da emissão destas certidões serão solicitadas aos clientes.

### 4. Imóvel

Documentação Geral	
<b>1. Certidão de Matrícula do imóvel.</b>	
<input type="checkbox"/>	Com Negativa de Ônus, Alienações, Ações Reais e Reipersecutórias, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis ao qual pertence o imóvel, objeto do financiamento.  Também para a(s) vaga(s), quando unidade(s) autônoma(s), constando o registro da propriedade em nome do atual vendedor, ou seja, com outro número de matrícula separada do imóvel.
<b>2. Cópia da página do imposto predial do exercício.</b>	
<input type="checkbox"/>	Onde constam o endereço e áreas do imóvel (capa do IPTU).  Em caso de apartamento novo, ainda sem IPTU, deverá ser apresentada cópia da Instituição e Especificação de Condomínio ou Memorial de Incorporação e cópia do carnê do IPTU do terreno, em área maior.
<input type="checkbox"/>	Onde constam o endereço e áreas da vaga de garagem (capa do IPTU), em caso de apartamento com vaga de garagem autônoma, que tenha lançamento individual do IPTU, com números distintos de contribuinte.
<b>3. Certidão Negativa de Tributos Imobiliários.</b>	
<input type="checkbox"/>	Fornecida pela Prefeitura. No caso de apartamento com vaga de garagem autônoma, deverá ser apresentada uma certidão para cada nº. de contribuinte.
<b>4. Cópia da convenção de condomínio.</b>	
<input type="checkbox"/>	Onde constem as áreas do imóvel, em caso de imóveis localizados nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Esta apresentação faz-se necessária se na matrícula não mencionar as áreas do imóvel.

**Observação: A validade das certidões descritas acima, caso não esteja descrita na mesma, é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.**

<b>Orientações relativas ao imóvel</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>Quando se tratar de imóvel foreiro ou de ocupação deverá ser atendido às seguintes condições:<ul style="list-style-type: none"><li>O Vendedor/Incorporador deverá constar na matrícula do imóvel;</li><li>Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais junto a União;</li><li>Certidão de Autorização de Transferência – CAT emitida pela SPU;</li></ul></li></ul> <p>Observação: Em se tratando de imóvel de ocupação, será analisado caso a caso, mediante ciência dos compradores e vendedores que em caso de não registro perante o RGI, no prazo estabelecido, a operação será cancelada sem qualquer responsabilidade do Santander.</p>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Imóveis localizados na Capital do Rio de Janeiro deverão apresentar cópia autenticada da Certidão da Prefeitura, informando se tratar ou não de imóveis foreiros ao Município, pois a original deverá ser apresentada ao Serviço de Registro de Imóveis.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Por Imóvel novo entende-se aquele que nunca foi habitado ou que tenha até seis (6) meses de habite-se.</li></ul>
<b>Dica:</b> Observe se a área construída está devidamente regularizada na Prefeitura e no Serviço de Registro de Imóveis competente. Se for o caso, regularize antes de iniciar seu processo de financiamento.	

### **5. Condições Básicas para utilização do FGTS**

**Confira abaixo as condições básicas e essenciais para a utilização dos seus recursos de FGTS**

<b>1</b>	O(s) comprador(es) deve(m) contar com no mínimo 3 anos na condição de optante(s) pelo regime do FGTS (36 meses de recolhimento).
<b>2</b>	O imóvel objeto da operação não pode ter sido adquirido com recursos do FGTS, nos últimos 3 anos.
<b>3</b>	O valor do financiamento somado ao valor do FGTS a ser utilizado não pode ser superior ao valor de venda ou de avaliação do imóvel, o que for menor.
<b>4</b>	A utilização do FGTS é permitida somente para aquisição de imóvel com valor de venda ou de avaliação de até R\$ 500 mil e valor de financiamento de até R\$ 400 mil (financiamento de até 80% do valor do imóvel).
<b>5</b>	O imóvel deve estar localizado (i) no município onde o(s) comprador(es) exerça(m) sua ocupação principal, nos municípios limítrofes a ele ou integrantes da mesma região metropolitana OU (ii) no município em que o comprador comprove residência há mais de um ano, nos municípios limítrofes a ele ou integrantes da mesma região metropolitana. Caso resida no município há menos de um ano também é admitida a utilização para compra nesse município /limítrofes/integrantes da região metropolitana, desde que comprove não ser proprietário, promitente comprador, cessionário ou usufrutuário de imóvel residencial (construído/em construção) ou financiamento em seu nome no SFH em qualquer parte do Brasil.
<b>6</b>	O(s) comprador(es) não pode(m) ser titular(es) de financiamento ativo no âmbito do SFH em qualquer parte do território nacional nem proprietário(s), usufrutuário(s), promitente(s) comprador(es) ou cessionário(s) de imóvel, concluído ou em construção no município onde reside(m), nos municípios limítrofes e na mesma região metropolitana; nem no município onde exerça(m) sua ocupação principal e nos municípios limítrofes e na mesma região metropolitana. Obs: não é considerado promitente comprador ou proprietário de imóvel residencial, aquele que detenha fração ideal igual ou inferior a 40% de um único imóvel.
<b>7</b>	Caso os recursos do FGTS estejam aplicados em ações de empresas estatais (Fundo FMP), e queira se utilizar deste valor para pagamento de parte da entrada ao(s) vendedor(es), o(s) comprador(es), após a aprovação da avaliação do imóvel, deve(m) solicitar perante o banco responsável pela aplicação o resgate deste valor para sua conta de FGTS.
<b>8</b>	Caso o imóvel a ser adquirido esteja onerado a outro banco, em razão de financiamento em nome do(s)



	vendedor(es), os recursos de FGTS não podem ser utilizados para quitação do saldo devedor existente naquele Agente Financeiro (Interveniente Quitante).
9	Os recursos de FGTS bloqueados por força de Pensão Alimentícia ou Conta Recursal (Ação Trabalhista), não podem ser utilizados.
10	Nas hipóteses em que o imóvel for objeto de financiamento imobiliário por qualquer instituição financeira, os recursos do FGTS não poderão ser utilizados para amortizar/liquidar o saldo devedor junto ao credor. Esses recursos somente poderão ser liberados diretamente ao(s) vendedor(es).
11	O(s) comprador(es) deve(m) apresentar extrato de FGTS expedido nas dependências da Caixa Econômica Federal – CEF, de todas as contas ativas e inativas de FGTS há no máximo 3 meses.
12	O(s) comprador(es) deve(m) apresentar 1 (um) comprovante de residência atualizado.
13	Se o imóvel a ser adquirido se localizar em município diverso daquele que exerce(m) sua ocupação principal ou nos municípios limítrofes ou integrantes da respectiva região metropolitana, deve(m) apresentar 2 (dois) comprovantes (do mesmo tipo) de que reside(m) há mais de 1 (um) ano no município onde pretende(m) adquirir o imóvel (um atual e outro de um ano atrás). Comprovantes de residência aceitos: - Cópia das contas de luz, água, telefone ou de gás; - Cópia dos extratos bancários, onde conste o nome e endereço do(s) comprador(es); - Cópia das faturas de cartões de crédito, onde conste o nome e endereço do(s) comprador(es).
14	Caso o(s) comprador(es) tenha(m) adquirido imóvel financiado, ou tenha(m) imóvel declarado na Declaração de Imposto de Renda-Pessoa Física, deve(m) apresentar as Certidões das Matrículas dos respectivos registros imobiliários, constando a transferência da titularidade do mesmo.
15	Sujeito às demais regras estipuladas no Manual de Utilização do FGTS e legislações aplicáveis.
16	A prova de não ser promitente(s) comprador(es) ou cessionário(s) de imóvel residencial, concluído ou em construção, é feita com a DIRPF ou certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis

## 6. Documentação para utilização do FGTS

Documentação Geral	
<b>1. Formulário - Autorização para saque do FGTS – Aquisição da Casa Própria (anexo).</b>	
<input type="checkbox"/>	Preenchida e assinada, com firma reconhecida em Cartório ou carimbo de abono da agência com assinatura e carimbo de um gerente do banco.
<input type="checkbox"/>	Trata-se de autorização exigida pela Caixa Econômica Federal a ser apresentada individualmente por cada comprador que for utilizar os recursos do FGTS. As informações a serem preenchidas nesta autorização constam no extrato do FGTS. (Exemplo: nº. da conta FGTS (Código do Empregado), Código do Empregador (Código Empresa) e Utilização de FMP).
<b>2. Extrato(s) original(is) do FGTS.</b>	
<input type="checkbox"/>	Atualizado(s), expedido(s) pela Caixa Econômica Federal há no máximo 03 meses. Onde encontrar: o(s) extrato(s) deve(m) ser solicitado(s) em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sendo que o valor a ser utilizado de cada conta do FGTS, como parte de pagamento ao(s) Vendedor(es), estará limitado ao valor constante nos extratos.
<b>3. Comprovante de residência.</b>	
<input type="checkbox"/>	Cópia simples de 1 (um) comprovante de residência atual quando for adquirir em município onde reside há menos de um (01) ano e que não seja o local da ocupação laboral.

<input type="checkbox"/>	<p>Cópia simples de 2 (dois) comprovantes de que reside(m) há mais de 1 (um) ano no município onde pretende(m) adquirir o imóvel: 1 (um) comprovante do mês e ano anterior e 1 (um) comprovante do mês e ano atual.</p> <p>Estes comprovantes de residência são obrigatórios nos casos em que o imóvel que pretende(m) adquirir não esteja localizado no município de sua ocupação principal (local de trabalho), e nem nos municípios limítrofes ou municípios integrantes da respectiva região metropolitana.</p> <p><b>Exemplo de alguns comprovantes de residência aceitos pelo Banco:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia das contas de luz, água, telefone ou de gás;</li> <li>- Cópia dos extratos bancários, onde constem o nome e endereço do(s) comprador(es);</li> <li>- Cópia das faturas de cartões de crédito, onde constem o nome e endereço do(s) comprador(es).</li> </ul>
<b>4. Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Onde conste número, série e qualificação civil; Contrato de trabalho dos últimos 3 (três) anos, se houver; Opções do FGTS, obrigatória a contribuição mínima de 36 meses no caso de utilização do FGTS; Cadastramento no PIS/PASEP.</p>
<b>5. Carta do Empregador</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Em papel timbrado, indicando a lotação atual e endereço completo do local de trabalho. Poderá ser substituída pelo contracheque, caso este contenha o município da ocupação laboral.</p>
<b>6. Proposta de Financiamento/Opção de Compra e Venda (anexo I)</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Preencher e assinar a Proposta de Financiamento/Opção de Compra e Venda.</p>
<b>7. Declaração do Imposto de Renda</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Cópia simples acompanhada do recibo de entrega do último exercício de cada comprador (cliente/co-participante). No caso do(s) comprador(es) ser(em) isento(s) da Declaração de Imposto de Renda, é necessário Declaração de Isenção de Imposto de Renda firmada pelo(s) comprador(es).</p>

**7. Seguradora**  
**(somente no caso de escolha de apólice de Seguros individual de mercado)**

<b>Documentação Geral</b>	
<b>1. Proposta de Apólice aceita pela Seguradora escolhida.</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Contemplando toda a documentação pertinente a contratação do seguro, tais como, Condições Gerais, Condições Particulares, destacando Riscos Excluídos de caráter geral e de caráter individual (estes decorrentes de eventual apontamento positivo na DPS), quadro resumo das condições de cálculo e atualizações, Custo Efetivo do Seguro Habitacional, material publicitário (se houver) e Certidão de Regularidade junto à SUSEP.</p>
<b>2. Declaração escrita (de próprio punho).</b>	
<input type="checkbox"/>	<p>Do(s) componente(s) da renda informando ter(em) conhecimento e compreensão das diferenças entre as Apólices disponibilizadas pelo Agente Financeiro e a Apólice individual de mercado escolhida.</p>

**Importante: No caso de escolha pela Apólice de Seguros Habitacional Individual de Mercado, o pagamento da Tarifa de Análise de Apólice Individual no valor de R\$ 100,00 deverá ser efetuado no momento da entrega de toda a documentação da Seguradora ao Banco.**

**Anexo 1 - PROPOSTA DE FINANCIAMENTO / OPÇÃO DE COMPRA E VENDA**

**1. Identificação da Operação**

Cód. Agência Nome da Agência/Loja

Gerente/Consultor

**Produto:**

Parcelas Atualizáveis     Parcelas Fixas     Imóveis comerciais     Carta de Crédito

**2. Comprador Principal**

**Dados Pessoais**

Nome Completo CPF

Sexo Data de Nascimento Nacionalidade Naturalidade  
 F    M                      /   /                      /   /                      /   /

Nome da Mãe

Número de Identidade Órgão Expedidor Data de Expedição Estado Civil  
/   /

Nº de Filhos Se solteiro, separado, divorciado ou viúvo, mantém união estável?  
██████                       sim                       não

Se casado, informar Regime de Casamento  
**1** Com. Parcial **2** Separação Total **3** Com. Universal

Telefone Residencial Celular Telefone Comercial

Telefone de Preferência  
 Resid.    Comerc.    Celular

E-mail Comercial E-mail Particular

Endereço Residencial Completo

Bairro Município UF CEP

Tipo de Residência Tempo de Residência  
1.Própria 2.Financiada 3.Alugada 4.Com os Pais

**Dados Profissionais**

Profissão Natur. da ocupação

Empresa na qual trabalha CNPJ (se proprietário)

Cargo Atual Data Admissão Tempo Serviço Salário Outras Rendas  
/   / /   / R\$ R\$

Origem das outras rendas Nº. Benefício INSS (se aposentado)

Endereço Comercial

Bairro Município UF CEP

**Empregos Anteriores**

Empresa 1	UF	Município	Telefone
Empresa 2	UF	Município	Telefone

**Dados do Cônjuge ou Convivente (não participante da composição da renda) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Nome Completo			CPF
Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de Nascimento / /	Nacionalidade	Naturalidade
Nome da Mãe			
Número de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Expedição / /	
Estado Civil		Profissão	

**3. Segundo Comprador**

**Dados Pessoais**

Grau de parentesco com o Comprador Principal <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Convivente <input type="checkbox"/> Pais <input type="checkbox"/> Irmão <input type="checkbox"/> Outro			
Nome Completo			CPF
Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de Nascimento / /	Nacionalidade	Naturalidade
Nome da Mãe			
Número de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Expedição / /	
Estado Civil	Nº de Filhos	Se solteiro, separado, divorciado ou viúvo, mantém união estável? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Se casado, informar Regime de Casamento <b>1</b> Com. Parcial <b>2</b> Separação Total <b>3</b> Com. Universal			
Telefone Residencial	Celular	Telefone Comercial	
Telefone de Preferência <input type="checkbox"/> Resid. <input type="checkbox"/> Comerc. <input type="checkbox"/> Celular			
E-mail Comercial		E-mail Particular	
Endereço Residencial Completo			
Bairro	Município	UF	CEP

Tipo de Residência <b>1</b> .Própria <b>2</b> .Financiada <b>3</b> .Alugada <b>4</b> .Com os Pais	Tempo de Residência
--	---------------------

**Dados Profissionais**

Profissão	Natur. da ocupação			
Empresa na qual trabalha	CNPJ (se proprietário)			
Cargo Atual	Data Admissão	Tempo Serviço	Salário	Outras Rendas

		/ /		R\$	R\$
Origem das outras rendas			Nº. Benefício INSS (se aposentado)		
Endereço Comercial					
Bairro		Município		UF	CEP
<b>Empregos Anteriores</b>					
Empresa 1		UF	Município	Telefone	
Empresa 2		UF	Município	Telefone	
<b>Dados do Cônjuge ou Convivente (não participante da composição da renda) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>					
Nome Completo			CPF		
Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de Nascimento / /	Nacionalidade	Naturalidade		
Nome da Mãe					
RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição / /			
Estado Civil		Profissão			
<b>4. Conta-Corrente do Santander para Débito das Prestações</b>					
Nº da Agência Santander			Nº da Conta Corrente Santander		
<b>5. Dados da Operação</b>					
Mês "sem pagar" *exclusivo do Plano Parcelas Fixas <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Apólice de Seguro - Ciente(s) das alternativas disponíveis, opta(m) por:					
<input type="checkbox"/> Apólice de Seguro Habitacional Santander Brasil Seguros S/A;					
<input type="checkbox"/> Apólice de Seguro Habitacional Tóquio Marine Seguradora S/A;					
<input type="checkbox"/> Apólice de Seguro Habitacional Individual de Mercado.					
Outras despesas que deseja financiar (valores disponíveis no sistema de Crédito Imobiliário)					
<input type="checkbox"/> Despesas com Certidões		<input type="checkbox"/> Despesas com Registro		<input type="checkbox"/> Laudêmio	
<input type="checkbox"/> ITBI (Imposto de Transmissão de Bens imóveis)			<input type="checkbox"/> Tarifa de Avaliação de Garantia		
<b>Valor da Operação</b>					
1. Valor de Venda R\$					
2. Valor da Entrada R\$					
3. Utilizará FGTS? Sim Não					
4. Valor do FGTS a ser utilizado R\$					
5. Valor Financiamento do Imóvel: R\$					
6. Valor Financiamento das Despesas: R\$					
7. Valor Total do Financiamento: R\$					
8. Prazo do Financiamento: anos					
<b>Parcela Protegida</b>					
Deseja Receber a proposta para contratação? O Seguro garante o pagamento de até 3, 6 ou 8 parcelas de seu financiamento imobiliário, limitado ao valor de R\$ 3.000 por parcela, em caso de perda de renda por desemprego ou					

perda de renda por acidente ou doença.

Sim  Não

O seguro Santander Parcela Protegida é garantido por Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ 17.197.385/0001-21 - processo SUSEP n.º 15414.004977/2008-77 de acordo com o plano contratado, no caso de perda de renda por desemprego ou perda de renda por acidente ou doença, respeitando os prazos de carência, franquia e elegibilidade. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Para mais informações, consulte as condições gerais disponíveis no site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br). O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, Santander S.A. Serv Tec Adm. e Corretagem de Seguros - CNPJ 52.312.907/0001-90, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP 050126.1.0433324-1, denominação social e CNPJ 52.312.907/0001-90.

## 6. Dados da Imobiliária

Nome PGCOM

## 7. Para imóvel novo – Vendedor Pessoa Jurídica

Se imóvel novo - Construção financiada pelo Santander?

Sim  Não

Nome da Construtora Empreendimento

Endereço Completo - Bloco / Torre / Unidade

Bairro Município UF CEP

Nº de Vagas na Garagem Chaves no local Ponto de Referência  
 Sim  Não

Pessoa a ser contatada para avaliação do imóvel Telefones Tipo de Imóvel  
 Novo  Usado

Nome do(s) atual(is) proprietário(s) CPF/CNPJ

Faz parte do Plano Piloto?

Sim  Não

## 8. Vendedor 1

### Dados Pessoais

Nome Completo CPF / CNPJ

Sexo Nacionalidade Naturalidade Profissão  
 F  M

RG Órgão Expedidor Data de Expedição Estado Civil  
/ /

Se casado, informar Regime **1** Com. Parcial **2** Separação Total **3** Com. Universal

Se solteiro, separado, divorciado ou viúvo, mantém união estável  sim  não

Telefone Residencial Telefone Celular Telefone Comercial

Endereço Residencial Completo

Bairro Município UF CEP

Nome do Representante Legal (PJ) ou Procurador para assinatura do contrato

**Dados do Cônjuge ou Convivente – PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Nome Completo		CPF	
Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Nacionalidade	Naturalidade	Profissão
RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição / /	

**Dados da Conta para Liberação de Recursos para Vendedor 1 PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Nome do titular da conta		CPF	
Nº do Banco	Nome Banco	Nome Agência	Nº da Agência
Nº da Conta		<input type="checkbox"/> C/C	<input type="checkbox"/> Poupança

**9. Vendedor 2****Dados Pessoais**

Nome Completo		CPF / CNPJ	
Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Nacionalidade	Naturalidade	Profissão
RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição / /	

Se casado, informar Regime **1** Com. Parcial **2** Separação Total **3** Com. UniversalSe solteiro, separado, divorciado ou viúvo, mantém união estável  sim  não

Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone Comercial
----------------------	------------------	--------------------

Endereço Residencial Completo

Bairro	Município	UF	CEP
--------	-----------	----	-----

Nome do Representante Legal (PJ) ou Procurador para assinatura do contrato

**Dados do Cônjuge ou Convivente – PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Nome Completo		CPF	
Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Nacionalidade	Naturalidade	Profissão
RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição / /	

**Dados da Conta para Liberação de Recursos para Vendedor 2 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Nome do titular da conta		CPF	
Nº do Banco	Nome Banco	Nome Agência	Nº da Agência
Nº da Conta		<input type="checkbox"/> C/C	<input type="checkbox"/> Poupança

## DECLARAÇÕES:

Os Compradores e os Vendedores declaram, sob as penas da lei, que:

- a) as informações inseridas nesta proposta expressam a verdade e poderão ser comprovadas por documentos, se forem solicitados;
- b) as condições de compra e venda estão declaradas e ratificadas nesta proposta (“Opção de Compra e Venda”);
- c) estão cientes que a liberação dos recursos do financiamento, ocorrerá no prazo de 5 dias após a comprovação do registro da garantia a favor do Santander;
- d) fica expressamente autorizado o Santander consultar os seus dados junto ao Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito;
- e) foram cientificados da possibilidade de obter, **gratuita e eletronicamente**, a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do art. 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

\*Mês sem pagar: Esta opção lhe permite a escolha de um mês do ano, no qual você pagará apenas a tarifa de serviços administrativos e os valores referentes aos seguros. Os demais valores de juros e amortização serão distribuídos ao longo dos meses subsequentes.

### Autorização

Se aplicável, os Compradores autorizam expressamente o débito na conta corrente mencionada no item 4 da Proposta, para o pagamento da Tarifa de Avaliação de Garantia na data da assinatura do contrato de financiamento imobiliário ou na data de não aprovação ou desistência do financiamento, desde que o serviço tenha sido prestado pelo Santander.

Local e Data:

---

COMPRADOR 1

---

CÔNJUGE COMPRADOR 1

---

COMPRADOR 2

---

CÔNJUGE COMPRADOR 2

---

VENDEDOR 1

---

CÔNJUGE VENDEDOR 1

---

VENDEDOR 2

---

CÔNJUGE VENDEDOR 2



Eu ( \_\_\_\_\_ ), nascido em \_\_/\_\_/\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_, autorizo o (nome Agente Financeiro) a efetuar o saque dos meus recursos do FGTS, de acordo com o que demonstra o(s) extrato(s) por mim apresentado(s), referente à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es):

	Nº conta FGTS/ Código Empregado	Código Empregador/ Cod. Estabelecimento/ Cód. Empresa	Utilização FMP <sup>(a)</sup> (preencher SIM ou NÃO)	Valor do Saque R\$ <sup>(b)</sup>
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
<b>Total</b>				

(a) Para uso dos recursos aplicados nos FMP (Fundos Mútuos de Privatização) o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto à Administradora do FMP.

(b) Preencher com a palavra TOTAL quando for utilizar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP se for o caso.

### **DECLARAÇÕES DO TITULAR DA CONTA VINCULADA DO FGTS**

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

1. O imóvel objeto desta operação, situado na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, destinar-se-á à minha residência e localiza-se no município onde comprovadamente exerço minha ocupação principal ou no município onde comprovo residir, na forma estabelecida no “Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria”, incluindo-se em ambos os casos os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

2. Dentre as situações mencionadas em 2.1 e 2.2, enquadro-me na situação \_\_\_\_\_ (preencher com os números 2.1 ou 2.2)

2.1 Não sou:

a) detentor de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, ativo, concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) em qualquer parte do País;

e

b) proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço minha ocupação principal ou no município da minha residência, incluindo-se em ambos os casos os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana;

2.2 Não sou proprietário, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de imóvel(eis) residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) em qualquer parte do País, independente de ter(em) sido adquirido(s) com financiamento que se encontre(m) ativo(s) ou quitado(s).

3. Quanto à titularidade de outro financiamento firmado nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH): (marcar com um x)

- Nunca fui mutuário do SFH;
- Já fui mutuário do SFH e o contrato de financiamento já se encontra encerrado;
- Já fui mutuário do SFH, tendo transferido a dívida do financiamento para quem efetuei a venda do imóvel.

4. Estou ciente e concordo:

- a) com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para aquisição de imóvel concluído ou em construção, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no “Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria”, disponível na Internet, no endereço **www.caixa.gov.br**; e
- b) em apresentar outros documentos que o Agente Financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas.

5. Quanto à Declaração do Imposto de Renda (marcar com um x):

- a cópia apresentada é fiel ao original da última declaração entregue à Receita Federal;
- estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda.

6. Estou suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular da(s) Conta(s) Vinculada(s)

Assinatura com firma reconhecida ou  
carimbo de abono da agência com  
assinatura e carimbo do gerente

**Seguro Habitacional Santander** **Seguro Habitacional Tóquio Marine**

Nome do Primeiro Proponente:	Data de Nascimento:
Nome do Segundo Proponente:	Data de Nascimento:

A presente declaração deverá ser preenchida de próprio punho pelo proponente, de forma clara e objetiva.

**FALE-NOS SOBRE SEUS HÁBITOS:**

a) Pratica de forma amadora ou profissional, esporte(s) radical(is) ou perigoso(s)? Caso positivo favor informar qual(is):

1º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

2º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

b) Encontra-se em plena atividade de trabalho ? Em caso negativo, informe o motivo.

1º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

2º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

**FALE-NOS SOBRE SUA VIDA PROFISSIONAL:**

a) Informe a sua principal atividade profissional (favor fornecer informações detalhadas, sobre sua principal atividade profissional)

1º Proponente: \_\_\_\_\_

2º Proponente: \_\_\_\_\_

b) Exerce ou exerceu atividades com esforço repetitivo ou consideradas insalubres ou perigosas? Se sim, informe qual(ais).

1º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

2º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

c) Já foi afastado do trabalho por alguma doença ou acidente? Se sim explique o motivo.

1º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

2º Proponente: \_\_\_\_\_

**FALE-NOS SOBRE SUA SAÚDE**

a) Encontra-se em plenas condições de saúde?

1º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

2º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

b) É ou foi portador de alguma doença ou sintoma, está ou esteve em tratamento que necessite de consultas médicas, exames de diagnose ou uso de medicamentos, havendo a necessidade de acompanhamento periódico? Há indicação ou previsão de alguma cirurgia (curativa ou estética)? Caso positivo esclarecer o diagnóstico.

1º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

2º Proponente:  Não  Sim \_\_\_\_\_

c) Esta realizando ou realizou algum tratamento em decorrência de alguma doença profissional, Lesão por Esforços Repetitivos - LER, Doenças Osteo-musculares Relacionadas ao Trabalho - DORT, Lesão por Trauma Continuado ou Contínuo - LTC ou similares, ou em decorrência de tratamentos psiquiátricos tais como Síndrome do Pânico, Depressão, Estresse ou pelo exercício de atividades insalubres e/ou perigosas, ou por qualquer outro motivo? Se

sim, especifique:	
1º Proponente:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim _____
2º Proponente:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim _____
d) Já foi submetido a tratamento clínico ou cirúrgico (inclusive punção ou biópsia) em regime de internação hospitalar? Caso positivo, informar o período, hospital e qual o tratamento realizado.	
1º Proponente:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim _____
2º Proponente:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim _____
e) É portador de alguma deformidade, deficiência ou redução funcional de membros ou órgãos dos sentidos? Caso afirmativo, favor esclarecer.	
1º Proponente:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim _____
2º Proponente:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim _____

Eu assino de próprio punho e declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e completas, não omitindo circunstâncias que possam influir na aceitação do seguro, bem como tenho plena ciência na implicação da perda do direito do seguro e dos prêmios que foram pagos conforme disposto no Artigo 766 do Código Civil Brasileiro, caso tenha omitido informações ou estas não sejam exatas. Outrossim, autorizo a seguradora de minha escolha a solicitar informações sobre meu estado de saúde aos médicos que me trataram ou que vierem a me tratar, podendo utilizá-la a qualquer tempo, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique em ofensa ao sigilo profissional.

Local e data:	
Assinatura do primeiro proponente	Assinatura do segundo proponente

### Informações Complementares:

1. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
2. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros Santander S.A. Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP nº 050126.1.043324-1, denominação social e CNPJ 52.312.907/0001-90. Estipulante: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42.
3. Seguro Habitacional Santander garantido por Santander Brasil Seguros S.A., CNPJ 06.136.920/0001-18, Processo Susep 15414.004874/2007-26
4. Seguro Habitacional Tóquio Marine garantido por Tóquio Marine Seguradora S.A., CNPJ 033.164.021/0001-00, Processo Susep 15414.001454/2009-50

Assessoria em Crédito Imobiliário (011) 3553-4058 (Estado de São Paulo), (021) 3460-1304 (Estado do Rio de Janeiro) e 0800-286-0909 (Demais Localidades) – Serviço de Apoio ao Consumidor – SAC – 0800-762-7777\* - Ouvidoria 0800-726-0322\* (\*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).